

Nº 82/2026

1/3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1326/2025,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO -**
SESA, E A EMPRESA **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS**
LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO CEARÁ,** através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA,** estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, **Sr. Antônio Silva Lima Neto,** portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa **PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, com endereço na Avenida Coronel Virgílio Tavora, nº 267, Sala 04 Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-047 doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela **SRA. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 94002042787 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 614.452.583-15, tem entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **NUP nº 24001.000821/2026-41,** cadastrado na **Pré-reserva nº 1425983000,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Nº 82/2026

2/3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 1326/2025** possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do **NUP nº 24001.000821/2026-41**, no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo acrescer valor ao **Contrato nº 1326/2025**, que tem como objeto a aquisições de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas) nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Será acrescido o importe de 25%, consubstanciando a rubrica de R\$ R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais), passando o valor global de R\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à contas da dotação orçamentária abaixo consignada:

24200244.10.305.172.20628.03.339032.1.600.9200000.1

Nº 82/2026

3/3

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2026.

Antônio Silva Lima Neto

Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde

Representante Legal do CONTRATADA